

Prefeitura Municipal de Central

Resolução

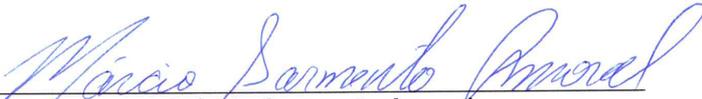


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL – BAHIA

RESOLUÇÃO 001/2022/CME

O Conselho Municipal de Educação de Central no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 609, de 11 de maio de 2015, tendo em vista o deliberado na reunião extraordinária do Conselho Pleno realizado no dia 15/02/2022 resolve: aprovar o documento denominado “PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ESCOLARES” como também o “CALENDÁRIO ESCOLAR 2022”, documentos estes propostos pela Secretaria Municipal de Educação.

Central, 16 de fevereiro de 2022.


Márcio Sarmiento Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Educação